



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000024/2019
JULHO / 2019

DECRETO Nº 0000024/2019, 01 de julho de 2019
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000620/2018.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil cem reais), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02010 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA,		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		40.000,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 101	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 101	1.100,00
Total do Projeto/Atividade		1.100,00
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
Total da Unidade		6.600,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 102	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 102	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		58.100,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil cem reais) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA,		
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 100	100,00
Total do Projeto/Atividade		100,00
2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
1.011 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		41.100,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000024/2019
JULHO / 2019

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 101	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 100	2.500,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
Total da Unidade		5.500,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSI		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	500,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.500,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.093 - AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		58.100,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 01 julho de 2019

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91